



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP 026/2022  
INEXIGIBILIDADE 026/2022

Eu, JUSCIMA RIBEIRO BALDONI, Gestora de Parcerias, nomeada através do Decreto Municipal nº 13.875/2020 de 04 de Dezembro de 2020, Deito a solicitação da Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE, protocolada em 05/09/2022 e o Quadro 6 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas)

Meta 1:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, promovendo o desenvolvimento de cidadãos e autocuidados e desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência acima de 12 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

| Nº | ETAPA | Descrição                                                                                               | PERÍODO |        | RESULTADOS PREVISTOS                     |        | CUMPRIMENTO DAS METAS                                |                |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------|----------------|
|    |       |                                                                                                         | Início  | Fim¹   | Descrição                                | Quant. | Descrição                                            | Período Quant. |
| 1  |       | Elaborar, gerenciar e executar os instrumentais do Centro Dia. Período vespertino na APAE               | set/22  | set/23 | Pessoas com deficiência acima de 12 anos | 20     | Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc. | 12 meses 12    |
| 2  |       | Desenvolver as oficinas de ambiências de vivências (cuidados e autocuidados) Período vespertino na APAE | set/22  | set/23 | Pessoas com deficiência acima de 12 anos | 20     | Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc. | 12 meses 12    |
| 3  |       | Desenvolver as oficinas de ambiências e movimento                                                       | set/22  | Set/23 | Pessoas com deficiência acima de 12 anos | 20     | Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc. | 12 meses 12    |

Meta 2:

Prevenir o isolamento, o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária e viabilizar acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. Funcionamento do Centro dia no período vespertino para pessoas com deficiência acima de 12 anos e apoio a seus familiares e cuidadores.

| Nº | ETAPA | Descrição                                                            | PERÍODO |        | RESULTADOS PREVISTOS                                                  |                          | CUMPRIMENTO DAS METAS                                |                |
|----|-------|----------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------|----------------|
|    |       |                                                                      | Início  | Fim    | Descrição                                                             | Quant.                   | Descrição                                            | Período Quant. |
| 1  |       | Desenvolver as atividades de ambiências de participação comunitárias | set/22  | Set/23 | Pessoas com deficiência acima de 12 anos e suas famílias e cuidadores | 20+famílias e cuidadores | Lista de presença, portfólio, fotos, registros, etc. | 12 meses 12    |

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 13 de Setembro de 2022.

Juscimara Baldoni  
Gestora de Parcerias

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200